



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 045/17, de 14 DE MARÇO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 177/16, de 07/04/2016 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:


ARTIGO 1º, CONCEDER, PAGAMENTO DE 1/3 de Férias e 30 (Trinta) dias de GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/04/2017 e término em 30/04/2017, aos servidores abaixo relacionados:

1752-3	AMARILDO SARDELA MOTA	VIGIA	2015/2016
3530-0	ANTONELLA DE AGUIAR S. PADILHA	JARDINEIRA	2015/2016
0382-4	ARTHUR PINHO GUTERRES	MÉDICO VETERINARIO	2014/2015
1965-8	CARLOS RENATO DA SILVA VIEIRA	AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS	2016/2017
3875-0	DELMAR OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	2014/2015
1726-4	EDGAR DE SÁ MARQUES	AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS	2016/2017
2030-3	HELDER DOMINGOS DO NASCIMENTO	MOTORISTA	2014/2015
0745-5	IRACI NALIM RIGHI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2015/2016
3477-0	JOANNE AP COURY MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2015/2016
1757-4	JULIO MARCOS TAVELA ZACARIAS	GUARDA MUNICIPAL	2014/2015
3724-9	MARIANA LUISA OLIVEIRA SENTINELI	GUARDA MUNICIPAL	2014/2015
1827-9	MAURILIO POEYS BARROS	TÉCNICO AGRICOLA	2016/2017
1756-6	THIAGO FELICISSIMO COELHO	GUARDA MUNICIPAL	2014/2015
0103-1	VALCIR GONÇALVES	AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS	2015/2016
1798-1	SERGIO COIMBRA DE CARVALHO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2016/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/03/2017


Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

